

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

DECRETO EXECUTIVO Nº 003884/17 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 194.200,00 , e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO , Estado do Rio Grande do Sul , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica , nos Termos dos Dispositivos do Artigo 42 , da Lei Federal nº 4320, de 17 de Março de 1964, e com base na autorização Legislativa contida na Lei Munic. nº 002757 de 16 de Dezembro de 2016 .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 194.200,00 destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO

ATIVIDADE : 2.030 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SESUPLAN

3.1.90.16 / 24 - 098 - 0001 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil 1.200,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

03 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/FUNDEB

ATIVIDADE : 2.226 - MANUTENÇÃO REG. CLASSE 60% ED. INFANTIL C/FUNDEB

3.1.91.13 / 53 - 253 - 0031 - Obrigações Patronais 1.000,00

06 - SECRET. MUN OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

02 - SERVIÇOS DO INTERIOR

ATIVIDADE : 2.099 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO INTERIOR

3.1.90.16 / 62 - 363 - 0001 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil 10.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

02 - FDO MUNIC DE SAÚDE - Recursos Especiais

ATIVIDADE : 2.115 - SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE C/REC. ESPECIAIS - FEDERAL

3.1.90.11 / 72 - 614 - 4760 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.000,00

ATIVIDADE : 2.141 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA

3.1.90.11 / 72 - 452 - 4090 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 49.000,00

3.1.90.11 / 72 - 616 - 4510 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 123.000,00

Total Suplementação: 194.200,00

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ATIVIDADE : 2.025 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEFIN

3.1.90.11 / 23 - 076 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.000,00

3.1.90.11 / 23 - 076 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.200,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

03 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/FUNDEB

ATIVIDADE : 2.065 - MANUTENÇÃO REGÊNCIA DE CLASSE 60% FUNDEB

3.1.90.11 / 53 - 241 - 0031 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

02 - FDO MUNIC DE SAÚDE - Recursos Especiais

ATIVIDADE : 2.115 - SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE C/REC. ESPECIAIS - FEDERAL

3.3.90.32 / 72 - 433 - 4510 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 81.000,00

4.4.90.52 / 72 - 439 - 4510 - Equipamentos e Material Permanete 42.000,00

Total Anulação: 135.200,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

Art. 3º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o excesso de arrecadação referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

02 - FDO MUNIC DE SAÚDE - Recursos Especiais

ATIVIDADE : 2.141 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA

Fonte de Recurso: 4090 - PSF - Estadual/PACS/SAUDE BUCAL 49.000,00

Total excesso de arrecadação **49.000,00**

Art. 4º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o superavit financeiro referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

02 - FDO MUNIC DE SAÚDE - Recursos Especiais

ATIVIDADE : 2.115 - SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE C/REC. ESPECIAIS - FEDERAL

Fonte de Recurso: 4760 - Piso Atenção Básica Visa - Vigilância Sanitaria Federal 10.000,00

Total Superávit Financeiro **10.000,00**

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 22 DE SETEMBRO DE 2017

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDISON AUGUSTO SCHERER
Secretário de Administração